



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 130 - 26 de junho de 2024

### SUMÁRIO

	Página
<b>SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONC. PÚBLICO .....	1
CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIO .....	2
CONVOCAÇÃO - PROGRAMA MUN. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO .....	2
<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
CONS. MUN. DE EDUCAÇÃO - CME .....	3
<b>SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS</b> .....	<b>3</b>
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3
<b>SEC. MUN. DE PLAN. URBANO E HABITAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
EDITAL .....	3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

##### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.10 e 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo – Motorista: 003° (Cotas Raciais)
Cargo – Motorista: 018° (Ampla Concorrência)
Cargo – Motorista de Ambulância: 004° (Ampla Concorrência)

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 01/2022, para preenchimento dos cargos de Ajudante Geral, Auxiliar Administrativo, Motorista e Motorista de Ambulância, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10. Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

#### CARGO: AJUDANTE GERAL – COTAS RACIAIS

Clas.	Nome	Documento
011°	VANESSA CERQUEIRA SANTOS	22286113-7

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
088°	ANA PAULA DOS SANTOS	30639709-2
089°	ROSIMEIRE PEREIRA DE ANDRADE	33986027-3
090°	ALINE APARECIDA CANDIDO GASPARINO	46416153-8

#### CARGO: MOTORISTA – COTAS RACIAIS

Clas.	Nome	Documento
004°	MARCELO BOMFIM DOS SANTOS	44847992-8

#### CARGO: MOTORISTA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
022°	CANDIDATO JÁ CONVOCADO COTA RACIAL 002°	30533276-4
023°	REGINALDO GALDINO BARROS DE LIMA	30346474-4

#### CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
005°	VICTOR DIAS PIRES	32622343-5

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base nos subcapítulos 14.08 e 14.11, do Edital 02/2022,

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo – Psicólogo Social: 003° (Ampla Concorrência)
---

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 002/2022)

FICA a candidata abaixo relacionada, habilitada e classificada no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 02/2022, para preenchimento do cargo de Psicólogo Social, NOMEADA NESTA DATA, convocada a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, a candidata solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

<i>Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)</i>
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

<i>Departamento Médico (lista de exames)</i>
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

#### PSICÓLOGO SOCIAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
004°	BRUNA CURIONI	47717971-X

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

##### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 130 - 26 de junho de 2024

EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Assistente Jurídico: 003º (Cotas Raciais)
---

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas e classificadas no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento dos cargos de Assistente Jurídico e Fonoaudiólogo, NOMEADAS NESTA DATA, convocadas a tomarem Posse nos devidos cargos no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação. Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10. Candidata ao cargo de Fonoaudiólogo reclassificada conforme processo administrativo nº 07116/2023.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
---

[suzano.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:suzano.convoca@suzano.sp.gov.br)

Departamento Médico (lista de exames)
---------------------------------------

[medico.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:medico.convoca@suzano.sp.gov.br)

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - COTAS RACIAIS

Clas.	Nome	Documento
004º	PAULA ALVES SOUZA	28317082-7

CARGO: FONOAUDIÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
013º	JULIA PRADO CAIEIRO DA COSTA	55799387-8

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2023)

Prefeitura Municipal de Suzano, considerando o parecer do P.A.03776/2024 (reclassificação), TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Médico Psiquiatra 20H: 005º (Ampla Concorrência)
--

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2023)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2023, para preenchimento do cargo de Médico Psiquiatra 20H, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação. Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10. Candidato reclassificado conforme processo administrativo nº 02802/2024.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
---

[suzano.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:suzano.convoca@suzano.sp.gov.br)

Departamento Médico (lista de exames)
---------------------------------------

[medico.convoca@suzano.sp.gov.br](mailto:medico.convoca@suzano.sp.gov.br)

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA 20H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento
007º	ARLINDO MARQUES FERREIRA JUNIOR	3764749771-0

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 26 de junho de 2024. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

### CONVOCAÇÃO - ESTAGIÁRIO

#### CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2024, CONVOCA os candidatos de acordo com a classificação, em conformidade com os cursos a comparecer na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 26 de Junho a 02 de Julho de 2024 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

#### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ENSINO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno maciel Feitosa	2

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/imprensa-oficial/>

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO - PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2023, CONVOCA os classificados de número 682 a 691 a comparecer na Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 26 de Junho a 04 de Julho de 2024 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 130 - 26 de junho de 2024

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
682	CAMILLA VITÓRIA SANTOS CRUZ	52456939840
683	KARINA DE OLIVEIRA SILVA	34496367823
684	PRISCILA APARECIDA CARVALHO TEIXEIRA	38388079875
685	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	37701799869
686	ALESSANDRA BATISTA DOS SANTOS	33652164806
687	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA NASCIMENTO	24821712881
688	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	11097636895
689	VANILZA DAS DORES PIMENTA	36458526890
690	JUM HOM KAN	39047185846
691	DAIANE GERCIANA DA COSTA CLARO	32774202809

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano: <https://suzano.sp.gov.br/administracao/classificados-programamunicipal-de-qualificacao-e-alfabetizacao>

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que consta no Edital de chamamento Público nº 001/2023, CONVOCA o classificado de número 10 da lista de portadores de deficiência a comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Suzano, Rua Baruel, nº 501, sala 202, no período de 26 de Junho a 04 de Julho de 2024 para apresentar a documentação solicitada no edital e assumir as vagas remanescentes, o candidato que não comparecer no prazo estabelecido munido de todos os documentos necessários decairá do direito da vaga.

PROGRAMA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO - PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
10	GABRIELA QUESADA VIANA	46733660857

Esta lista pode ser encontrada publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Suzano, <https://suzano.sp.gov.br/administracao/classificados-programamunicipal-de-qualificacao-e-alfabetizacao>

**CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** - Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

##### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, convida todos os interessados e convoca seus membros a participarem da Reunião Ordinária Dia: 27/06/2024 Horário: 09h; local: Complexo Educacional Mirambava, localizada na Rua Campos Sales, 884, (sala dos conselhos) Centro - Suzano - São Paulo

**ROVERSON RODRIGUES FERREIRA** - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Nº: 001/2024/SIMMA - OBJETO: SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPENSADORES DE SACOS ESPECIAIS PARA O RECOLHIMENTO DE FEZES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E OUTROS DEJETOS, EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE DE SUZANO - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** até o dia 29 de julho de 2024, das 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada no Centro Unificado de Serviços, Avenida Paulo Portela, 210, Sala 209, 2º Andar, Centro - Suzano/SP, CEP: 08675-230. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2055 e pelo e-mail [smma@suzano.sp.gov.br](mailto:smma@suzano.sp.gov.br).

**ELVIS JOSÉ VIEIRA** - Secretário Municipal de Meio Ambiente - Interino.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO DISTRITO DE PALMEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos HOMOLOGOU a classificação proferida e ADJUDICOU o objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA à empresa FORT SERVICE COMPANY E CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 6.923.049,91 (Seis milhões, novecentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

**SAMUEL DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### EDITAL

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NA REURB S PARCELAMENTO DE SOLO VILA HELENA 2

A Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, por intermédio da Diretoria de Habitação, nos termos do que dispõe o § 2º do artigo 31 da Lei Federal n. 13465/2017, com a disciplina do art. 24, § 2 do Decreto Federal n. 9310 de 15 de março de 2018, regulamentada no município pela Lei Complementar n. 337/2019 e decreto municipal n. 9395/2019, **NOTIFICA** os confinantes, demais interessados, ausentes e não conhecidos, de que tramita perante esta Secretaria o Processo Administrativo n. 010993/2021, que trata da regularização fundiária de interesse social **REURB S**, do imóvel com origem na Transcrição n. 11413 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Mogi das Cruzes. Os legitimados, na forma da lei federal (art. 14, II da Lei Federal n. 13465/2017), apresentaram os documentos necessários a tramitação do processo administrativo, de modo a caracterizar a ocupação, com o perímetro assim descrito: Inicia-se no ponto **PE-01** definido pelas coordenadas N 7.390.239,14m e E 366.915,12m, confrontando



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 08 - Edição Nº 130 - 26 de junho de 2024

com Rua Manoel Ferreira Pinto, deste segue até o ponto **PE-02** definido pelas coordenadas N 7.390.235,50 m e E 366.919,84m, com azimute de 127°37'28,92" e distância de 5,96m; agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-03** definido pelas coordenadas N 7.390.234,71 m e E 366.919,16m, com azimute de 220°19'20,35" e distância de 1,04m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-04** definido pelas coordenadas N: 7.390.229,34 m e E: 366.925,91m, com azimute de 128°31'39,53" e distância de 8,62m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-05** definido pelas coordenadas N 7.390.230,15m e E: 366.926,60m, com azimute de 40°19'20,36" e distância de 1,07m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-06** definido pelas coordenadas N 7.390.222,26 m e E 366.935,52m, com azimute de 131°29'41,70" e distância de 11,90m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-07** definido pelas coordenadas N 7.390.214,79 m e E: 366.947,96m, com azimute de 121°00'17,32" e distância de 14,51m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-08** definido pelas coordenadas N 7.390.213,32 m e E 366.952,10m, com azimute de 109°33'33,28" e distância de 4,40m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-09** definido pelas coordenadas N 7.390.211,39 m e E: 366.956,85m, com azimute de 112°00'53,22" e distância de 5,13m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-10** definido pelas coordenadas N 7.390.209,97 m e E: 366.960,37m, com azimute de 112°00'53,22" e distância de 3,79m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto;

deste segue até o ponto **PE-11** definido pelas coordenadas N 7.390.209,31 m e E: 366.964,30m, com azimute de 99°30'55,47" e distância de 3,99m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-12** definido pelas coordenadas N: 7.390.208,29 m e E: 366.970,59m, com azimute de 99°17'14,10" e distância de 6,37m agora confrontando com Rua Manoel Ferreira Pinto; deste segue até o ponto **PE-13** definido pelas coordenadas N: 7.390.208,04 m e E: 366.971,56m, com azimute de 104°08'54,53" e distância de 1,00m agora confrontando com Escola Municipal Professor Manoel Vicente Ferreira Filho; deste segue até o ponto **PE-14** definido pelas coordenadas N: 7.390.163,46 m e E: 366.990,43m, com azimute de 157°03'49,12" e distância de 48,41m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-15** definido pelas coordenadas N: 7.390.166,85 m e E: 366.957,88m, com azimute de 275°57'01,24" e distância de 32,72m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-16** definido pelas coordenadas N 7.390.170,77 m e E 366.947,20m, com azimute de 290°10'27,23" e distância de 11,38m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-17** definido pelas coordenadas N 7.390.172,28 m e E 366.942,68m, com azimute de 288°24'07,48" e distância de 4,76m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-18** definido pelas coordenadas N 7.390.182,58 m e E: 366.932,70m, com azimute de 315°54'31,14" e distância de 14,34m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-19** definido pelas coordenadas N 7.390.184,46 m e E: 366.929,26m, com azimute de 298°37'04,07" e distância de 3,92m agora confrontando com Área

de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-20** definido pelas coordenadas N 7.390.189,06m e E: 366.921,80m, com azimute de 301°41'54,21" e distância de 8,76m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-21** definido pelas coordenadas N: 7.390.198,39 m e E: 366.925,66m, com azimute de 22°26'28,41" e distância de 10,09m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-22** definido pelas coordenadas N 7.390.199,96m e E: 366.923,05m, com azimute de 301°08'11,01" e distância de 3,04m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-23** definido pelas coordenadas N 7.390.202,83 m e E: 366.919,08m, com azimute de 305°51'27,57" e distância de 4,90m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-24** definido pelas coordenadas N: 7.390.206,25m e E: 366.916,06m, com azimute de 318°35'52,21" e distância de 4,56m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-25** definido pelas coordenadas N 7.390.212,54m e E: 366.907,30m, com azimute de 305°40'11,63" e distância de 10,78m agora confrontando com Área de Preservação Permanente; deste segue até o ponto **PE-01** definido pelas coordenadas N 7.390.212,54m e E 366.907,30m, com azimute de 16°22'01,58" e distância de 27,73m, encerrando uma área de 2.895,02m<sup>2</sup>. Nos termos do que dispõe o § 5º do artigo 31 da Lei Federal 13465/2017, os interessados poderão manifestar-se ou impugnar o procedimento de regularização fundiária, no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, de forma fundamentada. Fica a disposição dos interessados o processo administrativo mencionado acima, bem assim, o material gráfico e documental existente junto a Diretoria de Habitação da



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

---

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

---

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

---

Ano: 08 - Edição Nº 130 - 26 de junho de 2024

Prefeitura de Suzano. Suzano, 20 de junho de  
2024. - **Elvis José Vieira** Secretário Municipal de  
Planejamento Urbano e Habitação.